



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00079

Data	Proposição Medida Provisória nº 589/12
------	--

Autor Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI	Nº do prontuário
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O inciso I do art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 a que se refere o art. 9º dessa MP passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 14-B
 I - de 3 (três) parcelas consecutivas; ou
 II -

JUSTIFICAÇÃO

Conforme tratado no noticiário nacional nas últimas semanas, os municípios brasileiros têm sofrido significativa redução de receita, tanto no que se refere aos reflexos da crise internacional quanto, em especial, a Região Nordeste que sofre duplamente as perdas ocasionadas por esses e por outros fatores como o agravamento da seca que assola o semiárido. Soma-se a isso, as dificuldades financeiras que nossos municípios já vinham apresentando. Assim, para que se possa viabilizar o pagamento das parcelas que surgirão da renegociação, ora proposta, é fundamental **excluir do rol de motivos que levem a rescisão do parcelamento por falta de pagamento em parcelas alternadas**. Ou seja, excluir dos motivos de rescisão as parcelas alternadas implicará na rescisão apenas a falta de pagamento por 3 (três) parcelas consecutivas. O que parece mais justo e viável para a manutenção do programa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI	SC	PSD

DATA	ASSINATURA
19/11/12	

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 20/11/2012, às 17h23
 Thiago Castro, Mat. 229754